



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Basílio

1

Quarta-feira • 27 de Março de 2019 • Ano • Nº 967

Esta edição encontra-se no site: www.dombasilio.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Dom Basílio publica:

- Portaria nº 005/2019 de 01 de Março 2019.
- Decreto Municipal nº071/2019 de 26 de Março 2019.
- Edital de Disponibilidade das Contas Públicas



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 13.673.314/0001-05



PORTARIA Nº 005/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

“Designa o servidor para fiscalizar, acompanhar a execução de contrato e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no seu art. 59, V, e demais disposições legais, e

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor o Sr. RONALDO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 1171978164, inscrito no CPF sob o nº 041.092.345-14, nomeado através do Decreto Municipal nº015/2019 para o cargo de Coordenador de Assistência Farmacêutica, em atenção ao quanto determinado no art. 67 da Lei nº 8666/1993, para atuar na fiscalização, acompanhamento a execução do contrato PP007/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2019.

ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA
-Prefeito Municipal-

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ:13.673.314/0001-05
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se específica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, são de livre nomeação e exoneração a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de **Chefe de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para a continuidade das atividades do órgão.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, a Sr.^a **Maria Aparecida Caíres Bonfim Lima**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 0426519804, SSP/BA, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto Municipal retroage seus efeitos a 18 de março de 2019, independente da data de sua publicidade, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


ROBERVAL DE CASSIA MEIRA
Prefeito Municipal

Editais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ:13.673.314/0001-05
Gabinete do Prefeito



EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS

O MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 54 da Lei Complementar nº 06/91, torna público que estará em disposição, a partir do dia **31 de março de 2019**, na Secretaria da Câmara Municipal de Dom Basílio os documentos referentes a **Prestação de Contas Anual do Exercício 2018**. Ademais, a documentação de receita e despesa, estará disponível na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Finanças. Os interessados poderão ter acesso aos referidos documentos na sala da Sede da Câmara, **das 09:00 as 12:00h**. A documentação ficará em disponibilidade pública no prazo de 60 (sessenta dias).

Outrossim, destaca-se que a referida documentação poderá ser consultada, a partir do **dia 31 de março de 2019**, através da internet no site <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> selecionando “Periodicidade - Anual”; “Competência - 2018”; “Município – Dom Basílio”; “unidade jurisdicionada – Prefeitura Municipal de Dom Basílio”.

Dom Basílio-BA, 26 de março de 2019.

ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA

-Prefeito Municipal-